

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS – CFAQ-I C/M - Turmas 01 e 02/2018

1 – Propósitos do Curso:

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo (Marítimos), nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de equivalência 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de equivalência 2.

Condições para inscrição:

- ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula; e
- possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental.

2 – Documentos necessários para inscrição para a realização do Processo Seletivo:

- Cópia e original do CPF e CARTEIRA DE IDENTIDADE DENTRO DA VALIDADE – (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Cópia e original de Comprovante de Residência – (dos últimos 03 meses, no nome do candidato, pai e/ou mãe – contas de Luz, Água, Telefone Fixo, Carnê de IPTU);
- Para os candidatos do sexo masculino, apresentar cópia e original de certificado de que está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- 01 foto 3x4 (recente);
- Apresentar Guia (GRU) paga, emitida no site: www.dpc.mar.mil.br/emissao_de_guias/Delegacia_da_Capitania_dos_Portos_em_São_Sebastião/inscrição_cursos_EPM, pagar em bancos, correios ou casas lotéricas; e
- Cópias da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para os candidatos que já são aquaviários.

PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do site: www.dpc.mar.mil.br, seguindo-se os passos abaixo descritos:

1º na opção “serviços”, abaixo de aquaviário, escolher a opção “Emissão de Guias de Recolhimento GRU”;

2º concordar com a condição exigida;

3º preencher seu nome e CPF nos campos disponíveis;

4º no campo “Organização Militar (Local)” selecionar a opção Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião;

5º em “Serviços Educacionais (EPM)”, selecionar a opção “Inscrição em cursos do EPM”; e

6º por fim, clicar em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.

- b) Os boletos da GRU deverão ser pagos em qualquer agência bancária ou em casa lotérica, (preencher com o período de inscrição), independentemente da data de vencimento indicada no boleto. A GRU paga deverá ser apresentada no ato da inscrição;
- d) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga referente à inscrição; e
- e) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

Observações:

- 1) O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (**CÓPIA E ORIGINAL**) supramencionados será eliminado do Processo Seletivo;
- 2) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940);
- 3) A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

3 – Período de inscrição:

As inscrições estarão abertas nesta Organização Militar de **12JULHO a 13AGOSTO2018**, de segunda a quinta-feira (exceto feriado, sexta-feira, sábado e domingo), no horário compreendido entre **09:30h às12:00h**.

4 - Exame de seleção:

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) **1ª etapa** – os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) **2ª etapa** - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
 - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
 - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico de Saúde Ocupacional (ASO), emitido há menos de 01 (um) ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas.
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.
- 3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

5 – MATRÍCULA:

As 60 vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. **Em caso de empate**, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

6 – Período de Duração do Curso:

O curso terá a duração de aproximadamente 10 dias úteis, período escolar que será ministrado em período integral, de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16h:00.

7 – Exame de Seleção:

1) O local de realização da prova escrita, data, horário e demais informações serão divulgados logo após o término das inscrições na página desta Organização Militar na Internet, site: www.delsebastiao.mar.mil.br imprensa falada/escrita e no Quadro de Avisos do local de inscrição.

2) O resultado do exame de seleção será divulgado na página desta Organização Militar na Internet, site: www.delsebastiao.mar.mil.br e no Quadro de Avisos do local de inscrição.

8 – Facilidades oferecidas ao aluno durante o curso:

- a) Material de ensino (por empréstimo); e
- b) Complemento alimentar.

OBSERVAÇÕES:

Esta Organização Militar não possui alojamento para aqueles residentes em outras cidades.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS

- a) Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo;
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo na página da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião na Internet, no site: www.delsebastiao.mar.mil.br;
- c) Não será permitida a entrada, nos locais de realização do exame, de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma. **(Caso seja observado, durante a realização do exame de conhecimentos, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo).**
- d) Para a realização das provas o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a carteira de identidade e caneta esferográfica transparente azul ou preta. Será facultado portar também uma garrafa plástica transparente com água. Não será permitido ingerir alimentos ou fumar nos recintos de realização de provas.
- e) Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização das provas, assim como será proibido copiar ou fotografar os seus conteúdos.
- f) A não apresentação da carteira de identidade por ocasião da realização das provas implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo;
- g) Os candidatos que portarem qualquer aparelho eletrônico, tais como: celular, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital de qualquer espécie e equipamentos similares, deverão desligá-lo e /ou retirar-lhe a bateria assim que entrar na sala de realização das provas.
- h) Será vedado o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorros, etc;
- i) A Marinha do Brasil (MB) não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.
- j) O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Iniciado o exame de conhecimentos, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de realização de provas, ou nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:
- I) Atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;
- II) Fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou
- III) Casos de força maior, comprovados pela supervisão do Processo Seletivo, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.
- k) Em nenhum dos casos previstos no subitem acima haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas.
- l) Ao término do tempo concedido para realização das provas, o candidato interromperá a resolução das mesmas no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando as provas ao mesmo. O candidato deverá certificar-se de que preencheu corretamente e entregou a prova. A não devolução da prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

- m) Os três (3) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata.
- n) É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da Capitania dos Portos de São Paulo na Internet, no site: www.delsebastiao.mar.mil.br
- o) O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do Processo Seletivo com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando a carteira de identidade.
- p) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.
- q) A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- r) No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41–Lei das Contravenções Penais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião informa que a Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos e, não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o Diário Oficial da União, ou a página oficial da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião na Internet.

